

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 28 de junho de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 70 / 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de unidade de apoio a distribuição de alimentos da agricultura familiar;

CONSIDERANDO auxiliar no desenvolvimento de atividades de distribuição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, em especial os adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e de apoio à comercialização direta da produção de alimentos da agricultura familiar nos mercados locais e regionais;

CONSIDERANDO o desenvolvimento de projetos de inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas agroalimentares de base agroecológica e solidária.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO INTER-SECRETARIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL para promover o desenvolvimento de atividades de distribuição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, bem como apoio à comercialização direta da produção nos mercados locais, promovendo assim o desenvolvimento sustentável no fortalecimento de sistemas tendo como foco a iniciativa dos agronegócios realizados por organizações de pequenos agricultores.

Art.2º - O conselho a que alude o "caput" deste artigo será

composto por representantes das seguintes pastas:

- I. SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE:
LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
- II. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
CÉLIA MEDEIROS SULPINO
- III. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA:
ALDEMIR RAMOS CANDEIA
- IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO

Registre-se;

Publique-se;

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista
PREFEITO

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico

AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Comunicação

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária da Ação Social

ALDEMIR RAMOS DA SILVA
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento

DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo

LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde